ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOÁGUAS – FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
DATA DA 8ª VISITA	**20 de março de 2015**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 62/2012 – RIOÁGUAS –** Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ**.
EQUIPE	Rondiney Bonin Ferreira Auditor de Controle Externo – Engenheiro Matrícula: 40/901.660 Anderson Gewehr Pontes Auditor de Controle Externo Matrícula - 40/901.246

CONTRATO Nº 62/2012 – RIOÁGUAS

8º RELATÓRIO

20 de março de 2015

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

6) OBSERVAÇÃO

7) CONCLUSÃO

ANEXOS

I) OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
II) RELATÓRIO FINCON
III) FOLHAS DE FATURA
IV) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
V) RELATÓRIO SISCOB
VI) FAX DE VISITA

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº :** 62/2012 – RIOÁGUAS
- **OBJETO :** Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - **PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ**.
- **EMPRESA :** ECL Engenharia e Construções S.A., cedido parcialmente para ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.
- **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 29/2011
- **CONTRATO - TCMRJ Nº :** 40/003.790/2012
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 06/600.138/2011
- **PT:** 15.42.17.512.0357.3.719

1.2) Prazos

- **PRAZO TOTAL:** 1.170 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 25/06/2012
- **SUSPENSÃO DE PRAZO:**

  - De 13/07/2013 a 09/09/2013(59 dias)

  - A partir de 01/01/2015
- **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 308 dias após o reinício

1.3) Valor do contrato

- **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R$ 133.246.379,32
- **TOTAL DE ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS:** Não houve até o momento
- **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R$ 133.246.379,32

1.4) Acompanhamento financeiro – Sistema FINCON

- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 33.191.737,39
- **VALOR A EMPENHAR (FINCON):** R$ 100.054.641,93
- **MEDIÇÕES REALIZADAS**

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor (R$)	%
35ª	23ª normal	12/09/2014 a 11/10/2014	902.840,55	0,68
36ª	24ª normal	12/10/2014 a 10/11/2014	896.278,55	0,67
37ª	25ª normal	11/11/2014 a 10/12/2014	643.249,01	0,48
38ª	26ª interm	11/12/2014 a 31/12/2014	799.344,33	0,60
Total neste quadro			3.241.712,44	2,43
Acumulado anterior			**29.949.369,28**	**22,48**
Total acumulado de todas as medições			**33.191.081,72**	**24,91**

- **FISCAIS DE OBRA:**
  - Ricardo José de Araújo Mattos
  - Luis Felipe Verdolin de Azevedo
  - Andre Escovino da Silva

- **TERMOS RELACIONADOS E SITUAÇÃO:**

TERMO	Nº TCMRJ	Objeto	SITUAÇÃO
Edital de CO nº 29/2011	40/003.000/11	Obras de implantação do interceptor e coletores-tronco da rede de esgotamento sanitário da Bacia do Cação Vermelho, e implantação de rede de esgoto da sub-bacia de Santa Cruz - PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ.	Arquivado com recomendação em 05/03/2012.
Contrato nº 62/2012	40/003.790/12		Arquivado em sessão de 26/09/2012.
Termo de Cessão Parcial nº 37/2013	40/005.021/13	Cessão Parcial de direitos do contrato para a empresa ECL-PAR Engenharia e Participações Ltda.	Em tramitação
2º Termo Aditivo nº 38/2013	40/005.020/13	Alteração do cronograma físico-financeiro	
Apostila nº 40/2013 ao Termo de Cessão Parcial nº 37/2013	40/005.720/13	Alteração da empresa cedente, devido a incorporação pela Tendência Engenharia e Construções Ltda, e do endereço do cessionário	
3º Termo Aditivo nº 58/2014	40/005.097/14	Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, sem acréscimo de valor.	

2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

2.1) 1ª Visita – 28/11/2012 – 1ª a 3ª medições

Providências	Situação
Solicita-se o envio da Licença Municipal de Operação do empreendimento	**Atendido.** Fl. 26
Solicita-se o licenciamento ambiental da empresa que fornece os recursos minerais aplicados na obra bem como a comprovação de que os materiais são, de fato, fornecidos por tal firma.	**Atendido.** Fl. 68/69
Solicita-se cópia da Licença Ambiental de Operação nº 646/2012 e uma amostra das notas de transporte de resíduos	**Atendido**. Fl. 27
Solicita-se identificar junto ao carimbo de todas as pranchas entregues o tipo de projeto (básico ou executivo) apresentado. Realizar esta identificação nas pranchas já entregues a esta Corte, reenviando-as e incorporar este procedimento à futura documentação técnica que possa vir a ser encaminhada	**Atendido.** Fl. 28
Solicita-se a Anotação de Responsabilidade Técnica dos autores dos projetos da obra.	**Atendido.** Fl. 28
Esclarecer a diferença observada na altura dos “Shafts” entre memória de cálculo (Anexo 05) e projeto encaminhados (Anexo 10).	**Atendido.** Fl. 29
Solicita-se memória de cálculo mais apurada para o item MT 15.05.0300, incluindo croquis e texto explicativo de todos os parâmetros utilizados.	**Atendido** com recomendação. Fl. 29
Solicita-se memória de cálculo mais apurada para o item FD 10.10.0050, incluindo croquis e texto explicativo de todos os parâmetros utilizados, bem como esclarecimento se foi considerado o reaproveitamento das pranchas de madeira ao longo do trecho contido.	**Atendido** com recomendação. Fl. 29/30
Solicita-se esclarecer por que está sendo utilizada areia como material de reaterro de valas, em vez do pó-de-pedra previsto (item 27 da planilha orçamentária).	**Atendido.** Fl. 30
Informar se os serviços realizados e registrados nas Figuras 05 e 06 pertencem à rede de esgoto, ao interceptor, ao coletor tronco ou aos demais coletores A / ME / MD. (ref. 8.6)	**Atendido.** Fl. 69/70
Solicita-se o envio a esta Inspetoria dos projetos executivos (observando-se o exposto em 16.5) que foram objeto de medição do item SE 25.60.0550. Adicionalmente, sobre planta contendo os principais logradouros identificados da região atendida pela obra, marcar o perímetro e hachurar a área considerada para a medição deste item. **Pendência:** reenvio da planta fornecida, com a indicação da escala utilizada. Envio do projeto executivo da rede coletora de esgoto no bairro Rolas..	**Atendido.** **Com pendência** Fls. 120/121
Explicitar o motivo de cômputo, aparentemente precoce, do item 99 (BP 05.05.0050) na 1ª medição, incluindo memória de cálculo detalhada. Indicar o registro do serviço no diário de obras. (ref. 12.3)	**Atendido.** Fls. 31/32

2.2) 2ª Visita – 15/03/2013 – 4ª a 11ª medições – 2º Retorno

Diário de obras - Esclarecer a ausência de lançamentos no diário de obras quanto a execução dos poços de ataque para a futura implantação do interceptor.	**Atendido.**
Item nº 233 – Colunas em solo-cimento - Solicita-se encaminhar a memória de cálculo isolada da 5ª medição do item nº 233 da planilha (IE 00.00.9210).	**Atendido.** Fls. 71/72
Distância média de transporte - Esclarecer a aparente incoerência entre a distância adotada na memória de cálculo do item nº 31 e a distância obtida por meio do sítio da Internet "Google Maps".	**Atendido.**
Promover o empenho do saldo contratual referente ao exercício corrente.	**Atendido.** Fls. 94/95

2.3) 3ª Visita – 05/07/2013 – 12ª a 14ª medições

Providências	Situação
Esclarecer a alegação da contratada, registrada no diário de obras em 24/04/2013, que o ritmo de avanço dos trabalhos encontra-se moroso devido a atrasos nos pagamentos de faturas de medições anteriores, o que teria provocado desequilíbrio econômico do contrato.	**Atendido.** Fl. 73
Quanto ao item nº 106 (ensecadeira de estacas-prancha) esclarecer: - Qual a finalidade do item na obra? Apontar a região da obra que necessita ser mantida seca explicando o referido motivo; - Explanar por que este item não poderia ser substituído por itens com preços unitários inferiores tais como os itens de escoramento nº 17 e 18 da planilha orçamentária; - Solicita-se fornecer memória de cálculo isolada do item, dotada de maiores detalhes (incluindo desenhos e/ou croquis) que justificam a quantidade de 734,96 m² medida.	**Atendido.** Fls. 73/74
Solicita-se explicar e, se for o caso, corrigir, a diferença observada entre o valor total das medições acumuladas e o valor total das liquidações realizadas até 15/06/2013.	**Atendido.** Fl. 74

2.4) 4ª Visita – 05/07/2013 – 15ª a 19ª medições

Providências	Situação
Na 16ª, 17ª, e 19ª Medição os itens MT05050050, MT05050100 e MT05050150, que se referem à escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), até 1,50 m, 1,50 até 3,00 m e 3,00 até 4,50 m respectivamente, utilizam um critério de medição onde cada serviço é multiplicado por um fator de correção de 60%, 35% e 5%. Cabe a fiscalização esclarecer os critérios para utilização destes fatores, observando que nos logradouros listados não tiveram escavação superior a 3,00 m. ➢ 1º Retorno *"Os itens em questão, com seus respectivos fatores de correção foram estimados durante a elaboração do orçamento, contudo, a fiscalização já havia identificado que, apesar terem custos aproximados e guardarem semelhança com o que de fato está sendo executado na obra, tais itens não apropriam da forma mais adequada os trabalhos realizados. Portanto, cabe informar que está sendo elaborada rerratificação do contrato, onde estão sendo feitas as devidas correções que elucidará o questionamento dessa Corte de Contas."* ➢ Análise do 1º Retorno (fls.93) **Não Atendido.** A fiscalização reconhece falha na aplicação dos fatores de correção e indica que seu ajuste será feito por termo de rerratificação, entretanto não informa os critérios de utilização destes fatores. ➢ 2º Retorno *"Os critérios que foram utilizados para fins de orçamento são baseados em experiências de diversas obras anteriores e reflete, em média, o que será executado na obra, não havendo nenhum cálculo específico para obtenção das porcentagens. Esclarecemos que a Fiscalização, durante a execução da obra, afere os quantitativos de tais itens de acordo com o verificado "in loco", medindo e apropriando os serviços efetivamente realizados. Observamos que houve um erro no processamento desses itens e informamos que haverá estorno na 29ª medição dos valores medidos, referente aos itens de escavação manual, no valor de R$ 20.665,09 que correspondem à 16ª, 17ª e 19ª medições, conforme apontado por esta IGE."* ➢ Análise do 2º Retorno (fls.122) **Em aguardo para futura verificação.** O estorno informado será verificado nas próximas Visitas Técnicas. ➢ Análise atual (fls.157) **Não atendido.** Embora tenha sido verificada, na planilha de cálculo referente à 29ª Medição, a existência de uma tabela consolidando os valores a serem estornados, não foi possível constatar se o valor de R$ 20.665,09 foi descontado do total faturado, motivo pelo qual solicitamos que a Jurisdicionada envie uma versão mais detalhada desse demonstrativo.	**Não atendido, conforme fl. 157**
Na 17ª Medição foram medidos 856,46 m² do item MT05350050B – (Escoramento simples, aberto, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto,	**Não atendido, conforme fl. 158**

que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico. Na 17ª Medição foram medidos 314,78 m² do item MT05350100B – (Escoramento simples, fechado, de vala de pouca profundidade, inclusive fornecimento dos materiais..), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Cabe observar que os trechos de vala aberta, indicados no relatório fotográfico enviado pela fiscalização, não contemplam a execução deste serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico. Na 17ª Medição foram medidos 757,11 m² do item FD10100050/ – (Ensecadeira simples (escoramento fechado) de estacas-prancha em madeira serrada, sem encaixe, em valas de ate 3m de largura), entretanto, não foram identificados os logradouros correspondentes à este serviço. Solicita-se, portanto, que a jurisdicionada indique os trechos onde foi utilizado este serviço, se possível acompanhado de registro fotográfico.. ➢ <u>1º Retorno</u> A fiscalização informa que as medições são elaboradas com auxilio de planilhas do programa Excel. Por um equívoco de fórmula, na 17ª Medição os quantitativos dos itens em questão foram replicados da medição anterior (demonstração no anexo). Contudo, apesar do equívoco cometido na 17ª Medição, cabe ressaltar que os totais executados não medidos são maiores que os totais medidos, permitindo que na próxima medição sejam procedidas as devidas correções. ➢ <u>Análise do 1º Retorno</u> (fls.94) **Atendido parcialmente.** A jurisdicionada reconhece as falhas apontadas, entretanto, somente nas próximas medições as correções necessárias poderão ser avaliadas. ➢ <u>2º Retorno</u> Conforme mencionamos anteriormente, como houve um erro no processamento das medições, assim que recomeçarem os serviços de implantação de redes coletoras de esgotos sanitários faremos os ajustes necessários nos itens de escoramento das futuras medições. ➢ <u>Análise do 2º Retorno</u> (fls.123) **Atendido parcialmente. Em aguardo.** Solicitamos que as futuras memórias de cálculo que possuírem os ajustes explicitados possuam referências a este item indagado. ➢ <u>Análise atual</u> (fls.158) **Não atendido.** Não foi possível constatar se os quantitativos em referência foram descontados do total faturado, motivo pelo qual solicitamos que a Jurisdicionada envie uma versão mais detalhada desse demonstrativo.	

O relatório FINCON, Anexo 2, registra o total empenhado de R$ 24.480.920,23, porém o cronograma físico-financeiro, Anexo 4, indica a previsão de gasto de R$ 27.446.726,04 para o ano de 2013. Devendo ser empenhado o saldo de R$ 2.965.805,81 a conta do exercício corrente	**Atendido.** Fls. 94/95

Destaque-se que a 18ª medição ainda não foi registrada no sistema FINCON	**Atendido.** Fls. 95

2.5) 5ª Visita – 21/03/2014 – 19ª a 22ª medições

Recomendações	Situação
Recomenda-se que a fiscalização atente para o prazo fixado no comunicado de visita. Os auditores desta Corte necessitam de, no mínimo, 02(dois) dias para a análise prévia da documentação solicitada.	**Atendido.** fls. 119
Recomenda-se maior atenção e zelo na elaboração e juntada da documentação solicitada por esta Corte de Contas.	

Providências	Situação
Solicita-se esclarecer o motivo da aparente suspensão temporária da execução do coletor na Rua do Império. Por que não foi executado o coletor em toda a extensão do logradouro?	**Atendido.** FLs. 123.
Solicita-se esclarecer a incoerência observada entre o mapa de avanço físico da obra e o diário de obras quanto a situação do poço TO 14.	**Atendido.** FLs. 124
Tendo em vista que a constatação em 6.1.4 contrapõe-se à verificação em 7.2, solicita-se manifestação da jurisdicionada quanto a aparente contradição encontrada.	**Atendido com ressalva.** FLs. 124.
Solicita-se o reenvio das memória de cálculo das 19ª, 20ª e 22ª medições tendo em vista encontrarem-se ilegíveis.	**Atendido.** FLs. 124/125

2.6) 6ª Visita – 21/07/2014 – 23ª a 28ª medições

Recomendações	Situação
Recomenda-se, pela segunda vez, que a fiscalização atente para o prazo fixado no comunicado de visita. Os auditores desta Corte necessitam de, no mínimo, 02(dois) dias para a análise prévia da documentação solicitada.	**Atendido.** Fls.156
Recomenda-se a implementação automática da identificação dos poços de origem e destino nas memórias de cálculo dos itens relacionados à cravação de tubos pelo método não destrutivo.	**Atendido.** Fls. 155

Providências	Situação
Solicita-se reenvio, com maior detalhamento, das memórias de cálculo (26ª, 27ª e 28ª) do item nº 107 – FD10.15.0050 – Ensecadeira simples de estacas-prancha com indicação dos quantitativos utilizados em cada local onde foi aplicado.	**Atendido.** Fls. 158.
Solicita-se reenvio, com maior detalhamento da 28ª memória de cálculo do item nº 229 – IE00.00.9205 – Cravação de tubo de concreto armado de 1.500mm, por método não destrutivo (...), com indicação entre quais poços foram realizadas as cravações.	**Atendido** Fls.159.

2.7) 7ª Visita – 17/10/2014 – 29ª a 34ª medições

Providências	Situação
Verificou-se uma diferença de 8,45% entre o valor previsto acumulado de 30,93% e o medido acumulado de 22.48% ao final da 22ª etapa, indicando um atraso na execução da obra. Solicita-se que a jurisdicionada esclareça os motivos que levaram ao atraso verificado.	Aguardando pronunciamento.

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

3.1. Toda a documentação solicitada foi entregue na Inspetoria no dia da realização da Visita Técnica.

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1) Atualização do andamento dos serviços. Fotos da 8ª Visita realizada em 20/03/2015.

Bacia do Rio Cação Vermelho
7ª visita - 17/10/2014

Foto 01 – Rua do Império - Implantação do coletor tronco da Vala do Sangue.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 02 – Rua do Império (em frente ao início da Rua Bominal) - Poço 32, inicio do método não destrutivo para implantação de rede.

Bacia do Rio Cação Vermelho
7ª visita - 17/10/2014

Foto 03 – Rua Bominal - Poço 39, com armadura para concretagem

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 04 –. Rua Bominal - Poço 39. Foram executados cravação de tubo Shield em direção ao poço 38 e em direção ao Poço 40.

Bacia do Rio Cação Vermelho
7ª visita - 17/10/2014

Foto 05 – Poço 37 - Rua Bominal, em escavação.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 06 – Poço 37 (Poço de emboque) - Rua Bominal – Executada cravação de tubo Shield (diâmetro de 1500mm) em direção ao Poço 38. .

Bacia do Rio Cação Vermelho
7ª visita - 17/10/2014

Foto 07 – Poço 16 - Rua Boa Esperança - já cravados para os poços 15 e 17.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 08 – Sem alteração.

Bacia do Rio Cação Vermelho
7ª visita - 17/10/2014

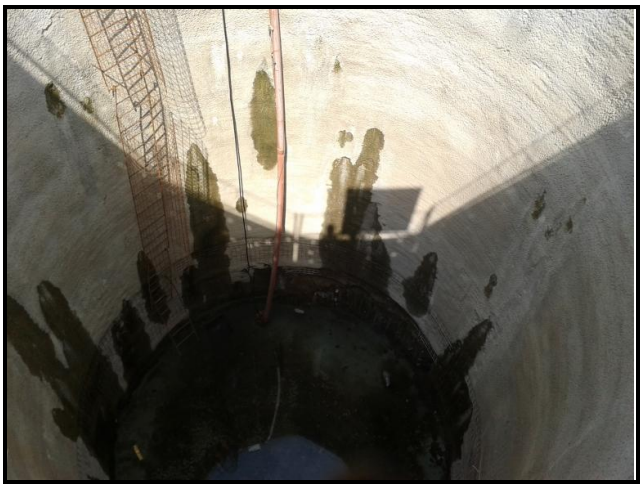

Foto 09 – Poço 14 - localizado na Rua Boa Esperança.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 10 – Sem alteração

Bacia do Rio Cação Vermelho
7ª visita - 17/10/2014

Foto 11 – Rua Targino na Comunidade Pedrinhas onde foram instalados poços de visita para acesso às redes de serviços subterrâneos.

Bacia do Rio Cação Vermelho
8ª visita - 20/03/2015

Foto 12 – Executada rede coletora de esgoto sanitário (diâmetro 150mm) nos dois lados da rua. Faltando recomposição do pavimento.

5) ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1) Diário de Obras

O diário de obras fornecido corresponde ao período de 01/09/2014 a 12/12/2014, cobrindo o período das medições apresentadas, tendo suas folhas assinadas pelas duas partes.

5.2) Cronograma Físico-Financeiro

Comparando então a previsão do cronograma físico financeiro (Anexo IV) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	0,476139	0,48	0,476139	0,48
2ª	0,854762	0,85	1,330901	1,33
3ª	1,014396	1,02	2,345297	2,35
4ª	1,632601	1,63	3,977898	3,98
5ª	1,971440	1,97	5,949338	5,95
6ª	1,863828	1,86	7,813166	7,81
7ª	1,374325	1,38	9,187491	9,19
8ª	0,991909	0,99	10,179400	10,18
9ª	0,129661	0,13	10,309061	10,31
10ª	0,128997	0,13	10,438058	10,44
11ª	0,601174	0,60	11,039232	11,04
12ª	0,600551	0,60	11,639783	11,64
13ª	0,843278	0,84	12,483061	12,48
14ª	0,764033	0,77	13,247094	13,25
15ª	1,355366	1,35	14,602460	14,60
16ª	1,372786	1,37	15,975246	15,97
17ª	0,740385	0,74	16,715631	16,71
18ª	1,429341	1,43	18,144972	18,14
19ª	0,853939	0,86	18,998911	19,00
20ª	0,262672	0,65	19,261583	19,65
21ª	0,262672	0,37	19,524255	20,02
22ª	11,407440	2,46	30,931695	22,48
23ª	4,728084	0,68	35,659779	23,16
24ª	6,229063	0,67	41,888842	23,83
25ª	6,979552	0,48	48,868394	24,31
26ª	3,60235	0,6	52,470744	24,91

As medições das vinte e seis primeiras etapas, quando confrontadas com o cronograma, indicam um atraso de 27,56% em relação ao previsto.

5.3) Medições e memórias de cálculo

Foram analisadas, por amostragem, as memórias de cálculo das medições enviadas a esta IGE (correspondente a 2,43% do valor total contratado), tendo sido realizadas observações.

5.3.1 - Com relação ao item 107, código SCO FD10.15.0050(/), " Ensecadeira simples (escoramento fechado) de estacas-prancha de madeira serrada ...", verifica-se:

35ª medição - R$ 199.393,18
36ª medição - R$ 140.445,28
37ª medição - R$ 75.029,95

Solicita-se quadro resumo com maior discriminação da memória de cálculo dos quantitativos, indicando as parciais que geraram os quantitativos totais.

Deve ser indicado o local onde os quantitativos foram utilizados, além do envio de fotos da execução dos serviços.

5.3.2 - Com relação ao item 229, código IE00.00.9205(/), "Cravação de tubo de concreto armado de 150mm Jack Pipe, por método não destrutivo, incluindo o fornecimento do tubo", verifica-se:

35ª medição - R$ 356.121,22
36ª medição - R$ 290.711,20
37ª medição - R$ 327.050,10

Solicita-se quadro resumo com maior discriminação da memória de cálculo dos quantitativos, indicando as parciais que geraram os quantitativos totais.

Deve ser indicado o local onde os quantitativos foram utilizados, além do envio de fotos da execução dos serviços.

5.3.3 - Na memória de cálculo da 35ª medição, tópico "Rede de Esgoto sub-bacia de Santa Cruz", item 31, código TC05.05.0350(/), observou-se a medição de 1.514,49t.km a título de escavação.

A fiscalização deve aprimorar as memórias de cálculo pormenorizando os quantitativos de toneladas e o valor da distância que multiplicados geraram o quantitativo de 1.514,49t.km

O quantitativo de toneladas (volumes x densidades adotadas) deve também ser pormenorizado no item referente à "carga".

No tópico "coletor tronco A/ME/MD" , também da 35ª medição. ocorreu similar inconsistência.

A mesma inconsistência foi observada nas medições 36 e 37.

Solicita-se que a jurisdicionada apresente quadro resumo com as modificações propostas;

6) OBSERVAÇÃO

Foi solicitado que a fiscalização promovesse o envio de 30 Manifestos de Resíduos referentes ao período das medições. Em resposta a jurisdicionada informa "que todo material transportado a partir da 35ª medição foi encaminhado a um pulmão (bota espera provisório), a uma distância média de transporte de 5km, que corresponde ao trajeto entre a Avenida Antares e o final da Rua Bominal". Segundo a jurisdicionada o material foi reaproveitado para aterro.

7) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 75,09% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se manifeste quanto aos questionamentos pendentes do item 2 e quanto aos novos do item 5.3

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 9ª visita à obra.

2ª IGE, 14 de abril de 2015.

Rondiney Bonin Ferreira
Auditor de Controle Externo
40/901.660

Anderson Gewehr Pontes
Auditor de Controle Externo
40/901.246